



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1088/2026



Fis: Nº 1
Proc. Nº 1152/2026

Dispõe sobre: "Instituir o Programa Municipal de atendimento as pessoas com Fenda Palatina/Lábio Leporino/ Líbio palatina".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente para que estude a possibilidade de instituir o Programa Municipal de atendimento as pessoas com fenda palatina/lábio leporino/lábio palatina.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 26/05/26
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

A fenda palatina é uma malformação congênita em que o céu da boca não fecha corretamente, sendo notada uma abertura, o que pode interferir na alimentação e fala do bebê, podendo trazer complicações como desnutrição, anemia, pneumonia aspirativa e, até infecções frequentes.

Em alguns casos, a fenda palatina pode ser acompanhada pelo lábio leporino, em que há também uma abertura nos lábios e que pode chegar até o nariz, sendo então denominada fenda lábio palatina.

Assim, a partir do momento em que é identificada a fenda palatina ou a fenda lábio palatina, é importante que seja iniciado o tratamento, que consiste em realizar uma cirurgia para fechar o céu da boca e o lábio do bebê, no caso da fenda lábio palatina, pois assim é possível evitar complicações. O bebê se recupera completamente em poucas semanas após a operação, ficando sem complicações no crescimento dos dentes e na alimentação. Reiterando minhas próprias indicações 1591/2024 e 1490/2025.

№ - 62 -

